



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 078 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do
Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao ensino
médio, no IFMG – Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de
agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro
de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de
2011, Seção 2; e

com base na Resolução n.º 16 de 18 de janeiro de 2012 do Conselho
Superior;

RESOLVE:

Art. 1.º **AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico em
Meio Ambiente**, integrado ao ensino médio, com oferta de 50 vagas anuais, no turno
diurno, no IFMG – Campus Governador Valadares.

Art. 2.º. Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam ao início
do ano letivo de 2011.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de janeiro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais